

MOVIMENTOS SOCIAIS E PRÁTICAS EDUCATIVAS*

*José Adelson da Cruz***

RESUMO

O objetivo deste artigo é compreender a ação dos movimentos sociais como ato educativo e discutir sua contribuição para a ampliação do processo de escolarização na sociedade brasileira, assim como indagar acerca das “novidades” dos movimentos sociais no atual contexto de globalização.

Por ato educativo entendemos uma prática histórico-social que se liga diretamente quer às condições objetivas, quer às ações organizativas e às concepções de mundo nelas gestadas.

Palavras-chave: movimentos sociais, ato educativo, prática histórico-social.

Na década de 1980, o processo de democratização da sociedade brasileira delineou um novo perfil de lutas e organizações sociais profundamente interligados à dinâmica sociopolítica que caracterizava a sociedade naquele momento. As lutas protagonizadas pelos movimentos sociais foram e são expressões da tentativa de construção das esferas públicas e da consolidação das demandas sociais acumuladas e reprimidas ao longo de décadas. Os movimentos sociais agitaram a vida política brasileira e engendraram novas formas de articulação entre Estado e sociedade a partir da dinâmica societária desenvolvida nos processos reivindicatórios de bens e serviços públicos e na formulação de políticas públicas no pós-constituente.

Os movimentos sociais multiplicaram-se por todo o país na luta por educação, saúde, trabalho e participação, em um primeiro momento, na campanha pelas Diretas Já. Na transição e, particularmente, na elaboração da Constituição, essa teia ou articulação de organizações

* Artigo recebido em 16/11/2004 e aprovado em ../12/2004.

** Professor da FÉ-UFG. [e-mail: jadelsoncruz@uol.com.Br]

populares, por intermédio de debates e grandes mobilizações, se constituíram em um amplo movimento de “Participação Popular na Constituinte”. Os fóruns e comitês temáticos, no seio da sociedade civil, elaboram e incorporam os anseios populares nas então chamadas emendas populares à Constituição.

A atuação dos movimentos sociais na constituinte inaugura uma nova fase desses movimentos na vida política do país. Tal fato caracteriza-se pela conquista “do direito a ter direito”, por reivindicar o direito a participar da redefinição dos direitos e da gestão da sociedade. Nota-se que as práticas da “fase” anterior, predominantemente reivindicativa, de ação direta ou de “rua”, “de costas para o Estado”, são sistematizadas e traduzidas em propostas políticas mais elaboradas e levadas aos canais institucionais conquistados, como a própria iniciativa popular de lei que permitiu as emendas populares e favoreceu uma ampla discussão em torno dos direitos de cidadania.

Na década de 1990, surgiram novos campos temáticos de luta que geraram novas identidades aos próprios movimentos sociais, tais como na área do meio ambiente, direitos humanos, gênero, questões étnico-raciais, religiosas e diversos movimentos culturais que se referiam a uma outra ordem de demandas, relativas aos direitos sociais modernos, que apelam por igualdade e liberdade nas relações de raça, gênero e sexo que se instituíram como os novos movimentos sociais. Dessa forma, os movimentos sociais entraram na agenda dos acontecimentos mundiais, nas pautas das conferências da ONU e constituem um dos principais campos de ação social coletiva da humanidade, que impulsionou a democratização na América Latina.

O processo de emergência dos movimentos sociais tem, entretanto, implicações teóricas e políticas mais amplas, na consolidação da cidadania e democracia na atualidade. No campo político desenvolveu-se um estrito entendimento das manifestações populares, do ressurgimento das associações de bairros e dos movimentos urbanos por moradia, saneamento, transporte, preços justos, saúde, creche, educação etc., como resposta às necessidades ou carências decorrentes das “contradições urbanas” que destituem os movimentos sociais de seus elementos de publicização, constitutivos da trama da sociedade moderna e de sua importante função concreta, como forma de mobilização ou organização social.

O certo é que os movimentos sociais deixaram de ser algo marginal ou alternativo e ganham um caráter legalista, ordenador e participante das regras estabelecidas no novo arranjo político. As emendas populares e a atuação de parlamentares progressistas, na Constituição de 1988, concomitantemente, reconheceram a importância dos movimentos e das associações e estabeleceram mecanismos de participação da sociedade civil na gestão e no controle social das atividades públicas, de interesse da coletividade, demarcando direitos e deveres dos cidadãos.

Para Oliveira (1990), o tema dos movimentos sociais constituiu-se numa das grandes novidades na sociologia brasileira nos anos 1970-80, tendo sido considerado como fonte de renovação nas ciências sociais e da forma de fazer política. Nessas análises, os movimentos sociais urbanos são caracterizados pela idéia de espontaneísmo ligada à idéia de autonomia – como termos equivalentes e determinantes nessas interpretações. Entendiam-se os movimentos sociais como força e motor de transformações da cultura política. A ênfase, nessa abordagem, recaía sobre o cotidiano, o local, a despeito do nacional e do institucional. Assim, o debate em torno da identidade e da cultura pouco a pouco efetivou, ao longo das últimas décadas, o desvio do conflito político e econômico para o campo cultural, pressupondo a cultura dissociada da economia, da ideologia e da história. A despeito disso, acabou prevalecendo a institucionalização dos movimentos populares e sociais.

Em suma, a produção teórica acerca dos movimentos sociais foi visivelmente influenciada por essas formulações, chegando ao ponto de gerar um recorte epistemológico predominante e indutor do privilegiamento de determinados recortes da realidade. São estudos que ressaltam e localizam as origens dos movimentos sociais no plano das carências e necessidades dos bens de consumo coletivos manifestadas pelas camadas populares. Com base nesse diagnóstico, os movimentos sociais constituiriam-se como reação a uma situação, expressando respostas às contradições urbanas.

Ao fazermos um balanço do quadro delineado acima, evidenciando o que na trajetória dos movimentos sociais existe de novo, tanto em termos de movimentos criados a partir de demandas que vêm do passado como os ligados à questão da terra e às novidades surgidas no século que se inicia – como as novas formas de associativismo civil local, a exemplo das organizações não-governamentais ou de ações coletivas planetárias, como o Fórum Social Mundial –, faz-se necessário contemporanizar o

conceito de movimento social, bem como revelar a vital articulação entre educação escolar, educação popular ou educação não-formal, e as atividades inerentes ao movimento social.

Os movimentos sociais, como tema central de uma reflexão sobre as mudanças sociais e políticas, representam um objeto que atravessa diversos campos de força e espaços simbólicos de significação e dão suporte à trama da vida social. Essa transversalidade por várias dimensões da vida social, bem como sobre os vários tipos de luta e de movimentos sociais, aqui sumariamente arrolados, permite-nos afirmar, que o saber social processa-se na própria experiência de vida, sem lugares específicos para sua transmissão, isto é, vive-se o ensinar e o aprender, não necessariamente vinculados à escola, embora não se possa dela prescindir.

Cabe, ainda, destacar que a luta pela escola pública nos anos 1980 constituiu-se como plataforma de luta dos movimentos sociais, ou seja, emerge como desejo de uma escola vinculada às necessidades e aos desafios da luta pelas transformações sociais mais amplas do país. Nesse sentido, o movimento social é, ao mesmo tempo, um conflito social e um projeto cultural articulado por força de interesses e necessidades que permitem a emergência de sujeitos sociais coletivos. Isto porque os movimentos sociais podem ser considerados como índices da democracia real, ou como potência dela, para viabilizar o quadro das liberdades e da humanização dos homens, à medida que modificam as relações sociais e, portanto, as de poder nas suas várias formas.

Observa-se que, nos últimos anos, a pesquisa sobre movimentos sociais perdeu centralidade nas ciências sociais, bem como sua ligação com a teoria social de corte classista e transformador da sociedade. Distanciou-se das macroexplicações, preferindo as análises micros e organizacionais, de cunho multiculturalista, enfatizando a sociedade civil, com uma pluralidade de “atores coletivos” emergindo e intervindo na esfera pública. Isto tem conduzido a um crescente processo ora de “normalização” e institucionalidade, ora de “criminalização” das atividades do movimento social. Tal convergência no plano teórico e no político-social reduziu os movimentos sociais a apenas um entre outros atores coletivos engajados na reprodução da estrutura institucional das sociedades modernas. Em contraposição a essa análise, entendemos que para apreender a atual reprodução das sociedades modernas faz-se necessário considerar o papel dos movimentos sociais. Isto é, indagarmos acerca de sua presença e ausência na cena política.

Esse entendimento alinha-se à perspectiva sociológica de Touraine, dos anos 1980 e 1990, ao assegurar que, mesmo numa época de declínio das mobilizações sociais e mesmo que alguns analistas insistam em decretar o fim dos movimentos sociais, ainda assim vale refletir sobre eles. Isto porque os movimentos sociais oferecem uma perspectiva desafiadora e produtiva até mesmo no momento de refluxo das lutas sociais, ajudando a compreender melhor a natureza dos movimentos sociais e as lutas que eles transportam.

Essa perspectiva teórica tem o mérito de indicar a possibilidade de observar a presença de diferentes interesses que entram em jogo na constituição das ações coletivas. Por outro lado, compreende os movimentos sociais como um dos elementos constitutivos da sociedade moderna por garantir a comunicação dos problemas e ter uma importante função que persiste além de sua existência concreta, como forma de mobilização ou organização. Nesse caso, os movimentos sociais não são fenômenos defendíveis por indicadores objetivos, tais como atitudes diante de problemas ou recursos organizacionais disponíveis para os militantes, conforme já analisado, mas são o coração da sociedade, são agentes de sua própria história.

O QUE EXISTE DE NOVO NOS MOVIMENTOS SOCIAIS?

A dinâmica do capitalismo constantemente tem modificado as condições de vida e trabalho, os modos de ser e sentir, pensar e imaginar a vida no planeta. A sua expansão como um modo de produção material e espiritual acentua bastante o acirramento da competitividade das economias e dos mercados no atual processo de mundialização financeira. O processo, ora em curso, deflagrou simultaneamente a emergência de três deslocamentos na esfera pública: (i) a redefinição do Estado nacional e de suas relações com a sociedade; (ii) a incorporação, pelo setor privado, de parcela da produção de bens e serviços públicos antes da competência do Estado; e (iii) a emergência de um setor público não-estatal – ou terceiro setor – que, para alguns analistas constitui-se como espaço social autônomo, entre o Estado e o mercado, voltado para as atividades sociais sem fins lucrativos.

Como parte dessa lógica, observa-se com mais nitidez, nos anos 1990, a globalização de mercados e o triunfo do neoliberalismo, como proposta teórico-política de regulação social, materializada no Estado

mínimo, de redefinição do papel do Estado e de suas políticas públicas, o que acabou por formatar em outros modos as lutas sociais.

A partir desse contexto, alguns movimentos transformaram-se em redes de atores sociais organizados, ou fundiram-se com ONGs, ou rearticularam-se com novas formas de associativismo que surgiram nos anos 1990; outros foram criados com novas agendas e pautas, como os propagadores das recentes mobilizações antiglobalização. Vale ressaltar ainda a articulação dos movimentos sociais com as novas formas institucionalizadas de participação social presentes nos inúmeros conselhos, especialmente os conselhos gestores, os conselhos de representantes municipais, os conselhos do orçamento participativo etc. Mesmo que sejam conselhos de controle social.

A nossa primeira constatação é a de que os movimentos sociais, na atualidade, desenvolvem suas lutas, articulações e intercâmbios em redes. Os movimentos sociais representam forças sociais, como um sujeito coletivo que publiciza e expande – com certa permanência no tempo e no espaço – sua capacidade de mobilização e suas formas de organizações, baseadas na construção de sua própria identidade por intermédio de modelos flexíveis, com o objetivo de conquistar direitos e transformar a sociedade. Suas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações socioculturais. Nesse caso, devemos pensar os movimentos sociais como redes, com maior ou menor visibilidade, mas sempre com presença e permanência firme na cena política, como sujeitos políticos não só coletivos mas múltiplos, heterogêneos, que compartilham princípios básicos sobre a participação popular, a cidadania e a construção democrática.

O princípio pedagógico dos movimentos sociais, ou seja, sua própria ação pedagógica constrói-se de várias formas, em vários planos e dimensões que se articulam e não determinam nenhum grau de prioridade. O desenvolvimento de formas e conteúdos, cuja validade é estabelecida pela experiência, é o que configura o processo de aprendizagem, tanto nas práticas políticas como nas cotidianas de sobrevivência, em que se produz não só a vida material mas também as idéias e as representações que conformam as condições de existência social.

Sendo assim, o caráter educativo dos movimentos sociais apresenta-se como forma de aprendizagem aos participantes das mobilizações, das organizações e dos movimentos em geral, como efeito pedagógico multiplicador que espalha ações coletivas por todo o país,

colocando demandas específicas dentro e fora da instituição escolar, o que implica dizer que os movimentos sociais têm caráter educativo, percebido pelos sujeitos neles envolvidos e pela sociedade como um todo. Os resultados das situações de aprendizagem traduzem-se em modos e formas de construção da democracia.

É, pois, o caráter educativo dos movimentos sociais que os institui como inovação sociopolítica e como redes de produção e circulação do saber social. As redes sociais funcionam como um meio real e virtual ou, ainda, como uma imagem das novas formas de articulações solidarísticas e políticas da sociedade civil. São estruturas da sociedade contemporânea globalizada e informatizada, que atuam segundo objetivos estratégicos e produzem articulações com resultados relevantes para os movimentos sociais e para a sociedade civil em geral.

Cabe ainda assinalar que as redes desempenham um papel estratégico, como um elemento informativo e de empoderamento do movimento no seio da sociedade civil e para sua relação com e contra outros poderes instituídos. É importante que se diga que as redes só se constituirão em movimentos emancipatórios a medida que forem reativas às contradições sistêmicas e buscarem superar esses limites.

O associativismo predominante nesse início de século não deriva de processos de mobilização de massas, mas de processos de mobilizações pontuais. Atualmente, a mobilização faz-se a partir do atendimento a um apelo feito por alguma entidade plural, fundamentada em objetivos humanitários e ação localizada a exemplo das ONGs. Em suma, o novo associativismo é mais propositivo, operativo e menos reivindicatório – produz menos mobilizações ou grandes manifestações e a idéia básica que dá fundamento às ações desse novo associativismo é o de participação cidadã.

No entender de Gohn (2003), a reconstrução dos eixos de lutas dos movimentos sociais e a construção de algumas utopias novas efetivam-se, mesmo com maneiras diferentes de materialização no Fórum Social Mundial. O FSM, nessa percepção, é qualificado como um sujeito coletivo, de caráter político, transnacional, composto por ONGs, sindicatos, movimentos sociais, representantes de alguns partidos políticos, empresários etc. Com disposição comum de energias e rumos é:

um novo sujeito, composto por uma pluralidade de atores sociais diferentes e poderá ser um marco referencial importante no futuro dos

povos que lutam contra os efeitos devastadores da globalização econômica e seu caráter excludente. (GOHN, 2003, p.60)

Como é do nosso conhecimento, a constituição de novos sujeitos coletivos requer algumas condições efetivas, tais como: ser detentor de certos direitos políticos por representarem coletividades legitimadas socialmente; ter capacidade e habilidade para expressar as demandas daquelas coletividades; elaborar planos e estratégias de ação; ter habilidade para aproveitar ou criar oportunidades políticas favoráveis à ação coletiva; deter alguns recursos humanos e de infra-estrutura básica etc. O conjunto dessas condições autoriza-nos a indagarmos acerca do grau de delineamento e de intensidade dos sujeitos coletivos. No caso do FSM, qual a evidencia dessas condições? Mas essa é uma questão impossível de abordarmos em um curto espaço de tempo. Assim, fica o registro da questão.

O deslocamento de fronteiras entre Estado, mercado e sociedade civil tem colocado para os movimentos sociais grandes desafios no que se refere à expansão das esferas públicas: a presença de um terceiro ator situado entre o mercado e o Estado, o qual redefine o sentido e o lugar da política e a construção de alternativas à ruptura com o pensamento que tende a valorizar o consenso social que, no limite, divide com a sociedade civil uma política de responsabilizar os “miseráveis” pela sua própria sorte. Isto é a reinvenção de idéias emancipadoras do social.

Assistimos à retirada do Estado, por meio das reformas em curso, do seu papel regulador e – formulação e implementação de políticas públicas, de caráter universal e redistributivo – presenciamos a fragmentação do espaço público e o fim do lugar de construção/exercício da política. Na retórica neoconservadora, ganha espaço a sociedade civil “virtuosa” e “moderna”, como aquela que não contesta, mas concede através da filantropia, da parceria e do voluntariado os bens e serviços sociais. A resignificação do conceito de sociedade civil como equivalência de movimentos sociais, ONGs, economia social e terceiro setor em harmonia com o Estado, ao mesmo tempo em que manipula e maneja os conflitos para o interior da sociedade civil supõe que as empresas e as entidades sem fins lucrativos possam se combinar e atender às necessidades pontuais e localizadas dos grupos mais vulneráveis, objetivando com isso quebrar a espinha dorsal dos espaços organizativos das classes subalternas.

Contra essa lógica, Bourdieu aponta, como um grande passo à construção de alternativas, a articulação das inúmeras lutas e a constituição de uma coordenação geral capaz de romper com o localismo que, na atual política de focalização, tem fragmentado as ações dos movimentos sociais. Isto porque para o autor:

A história social ensina que não existe política social sem um movimento social capaz de impô-la, e que não é o mercado, como se tenta convencer hoje em dia, mas sim o movimento social que 'civilizou' a economia de mercado, contribuindo ao mesmo tempo enormemente para sua eficiência.

Os movimentos sociais exaltam a solidariedade, que é o princípio tácito da maioria de suas lutas, além de se esforçarem para exercê-la tanto por sua ação (encarregando-se de todos os 'sem-') como pela forma de organização de que são dotados. (BOURDIEU, 2001, p. 19-65)

Os movimentos sociais no dia-a-dia de suas lutas criam ou recriam formas de ação originais, em seus fins e em seus meios, de forte conteúdo simbólico. São práticas que visam a objetivos precisos, concretos e importantes para vida social. Isto porque exaltam a solidariedade, que é o princípio tácito da maioria de suas lutas, além de se esforçarem para exercê-la tanto por sua ação (encarregando-se de todos os 'sem-') como pela forma de organização que possuem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição de interesses e dos espaços públicos no Brasil é um processo inovador e recente e por isso enfrenta dificuldades e resistências diversas. A própria existência dos movimentos sociais e populares no pós-64, com a publicização dos conflitos sociais, é exemplo disso. A atuação concreta dos movimentos sociais no processo de transição democrática foi reveladora da atual falsa dicotomia entre Estado e sociedade civil como arena da luta política, ao mesmo tempo em que suas ações não segregaram o institucional do não institucional, o Estado da sociedade civil, o político do cultural.

Nesse sentido, necessitamos compreender que os movimentos sociais vivem um momento de redefinição, com novos formatos e com novos objetivos de luta. Atualmente, a sociedade civil apresenta alterações significativas no tocante a sua configuração, sua atuação e aos impactos

que causa no conjunto social. O contexto de explosão, visibilidade e combatividade – que caracterizou o cenário do associativismo dos anos 1970 e 1980 – mudou no final dos anos 1990, tendo em vista o novo cenário das “liberdades democráticas”, de uma atuação na esfera pública e, portanto, de ampliação no grau de publicidade das demandas e dos problemas sociais apontados pela sociedade civil, bem como da necessária articulação dos movimentos sociais entre si e com diferentes atores sociais em redes mais ou menos formalizadas, um novo padrão de atuação dos movimentos sociais configurando um novo quadro de associativismo no país e no mundo.¹

Assim, os movimentos sociais transformaram-se e revelaram sua nova face – articulação do local ao global e a luta institucional com mobilização social – e em suas ações impulsionam mudanças sociais diversas. O repertório de lutas que eles constroem demarca interesses, identidades, subjetividades e projetos de grupos sociais.

O grande desafio posto para os movimentos sociais e as ONGs cidadãos ou militantes no interior da sociedade civil, no tocante a seus focos de atuação entre a “luta institucional” e a “mobilização social”, é saber em quais desses espaços deve-se concentrar mais energias. Experiências comprovam que o movimento social consolidou e efetivou-se em espaços de formação política para os envolvidos e qualificação significativa das propostas de atuação do movimento. Exemplo disso são as redes e fóruns de educação rural junto ao Movimento dos Trabalhadores Sem-terra (MST) e ao movimento dos Sem-Teto.

A luta dos movimentos sociais no Brasil incidiu justamente na histórica hierarquização das relações sociais e na apropriação do público pelo privado. Nesse mesmo itinerário, promoveu o encontro entre a ética e a política, portanto, incrementou a promoção da igualdade e da justiça social. A realização das demandas colocadas pelos movimentos sociais do campo e da cidade, tanto as locais como as globais, é na atualidade um desafio gigantesco para as forças democráticas. Nesse sentido, quanto mais fortalecida a sociedade civil como conjunto de sujeitos coletivos tanto maiores serão as chances de ampliação das práticas e relações sociais democráticas.

ABSTRACT

The objectives of this article are to present the acting of social movements as educational performances and its contribution to the enlargement of schooling in the Brazilian society, as well as to inquire about the new aspects of social movements in the recent context of globalization. As we mean it, educational performances are social-historical practices directly linked to objective conditions, to organizational attitudes and to the conceptions of world they create.

Key words: social movements, educational performances and social-historical practices.

NOTA

1. Para maior aprofundamento das questões aqui desenhadas ver Cruz (2004).

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. *Contrafogos 2: por um movimento social europeu*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CRUZ, J. A. da. ONGS, terceiro setor e Estado: as possíveis perversidades de uma relação complicada. In: PESSOA, J. de M.. *Saberes do nós: ensaios de educação e movimentos sociais*. Goiânia: Ed. UCG, 2004.

GOHN, M. da G. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

_____. (Org.) *Movimentos no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, F. Os protagonistas do drama: Estado e sociedade no Brasil. In: LARANJEIRAS, S. (Org.). *Classes e movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1990.

SCHERER-WARREN, I. *Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era globalizada*. São Paulo: Hucitec, 1999.